

PARECER Nº 03 /19 – Comissões de JUSTIÇA e de EDUCAÇÃO.

PROCESSO Nº 3669/19

INTERESSADO: Vereador Vavá

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 09/19, que concede Título de “Cidadã Honorária do Município de Santo André” a Sra. Josefa de Jesus Rodrigues Campos.

Encontra-se sob o exame destas Comissões o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/19, que concede Título de “Cidadã Honorária do Município de Santo André” a Sra. Josefa de Jesus Rodrigues Campos.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 26 de setembro de 2019, 466º ano de fundação da cidade.

Relator das Comissões Justiça e Educação:

RODOLFO DONETTI
Vereador

EDILSON FUMASSA
Vereador

APROVADO o Parecer nº 03 /19, pelas Comissões de JUSTIÇA e de EDUCAÇÃO, na mesma data, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 09/19.

Presidentes e Membros:

EDUARDO LEITE
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

ZEZÃO
Vereador

MARCOS DA FARMÁCIA
Vereador

EDUARDO LEITE
Vereador

EDILSON FUMASSA
Vereador